



DECRETO Nº. 046/2021 – de 31 de Março de 2021

“DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO SENHOR DR. GENEBALDO GOUVEIA FRANCO”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o falecimento do ex-Prefeito deste município, Senhor Dr. Genebaldo Gouveia Franco, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, os inestimáveis serviços prestados ao município de Campina Verde, como cidadão, agente político e médico, tendo exercido por duas vezes o cargo de Prefeito Municipal,

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade campinaverdense e o sentimento de solidariedade, pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável líder político;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens, àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e o bem-estar da Comunidade,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica decretado “**LUTO OFICIAL**”, por 03 (três) dias a contar desta data, no município de Campina Verde, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Dr. **Genebaldo Gouveia Franco**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município, como Médico e no exercício do cargo de Prefeito Municipal por dois mandatos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTE PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 31 de Março de 2021.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

31/03/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Mab. 8907

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal